

EDITAL

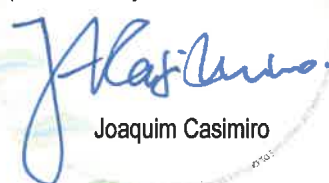
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Amélia do Carmo Ferreira	29/07/2016	13252/16
Lona Bifa Bifa Tcham	02/07/2016	21997/21
João dos Santos Freire	13/07/2016	21998/21
Maria da Conceição Vieira Gonçalves	19/07/2016	21999/21
Gilberto Gaudêncio Jerónimo	20/07/2016	22000/21
Álvaro Dias Lopes	23/07/2016	22001/21
Maria da Assunção Pereira Rodrigues Pino	25/07/2016	22002/21
Margarida Sanches Gonçalves	30/07/2016	22003/20

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 06 DE JUNHO DE 2025

O Vogal do Pelouro
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



Joaquim Casimiro